



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	32/11
P.L. Nº	32/11
Publ.:	06/05/11

LEI Nº 5.866 DE 28 DE ABRIL 2011.

“Denomina “Catharina Chinelato Scachetti” o logradouro público que especifica, localizado no loteamento denominado ‘Jardim Portal do Sol’”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ***“Catharina Chinelato Scachetti”***, a Rua 16 do loteamento denominado “Jardim Portal do Sol”, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de abril de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO